

Elétricas poderão cancelar contratos com grandes clientes inadimplentes

Energia

Leila Coimbra

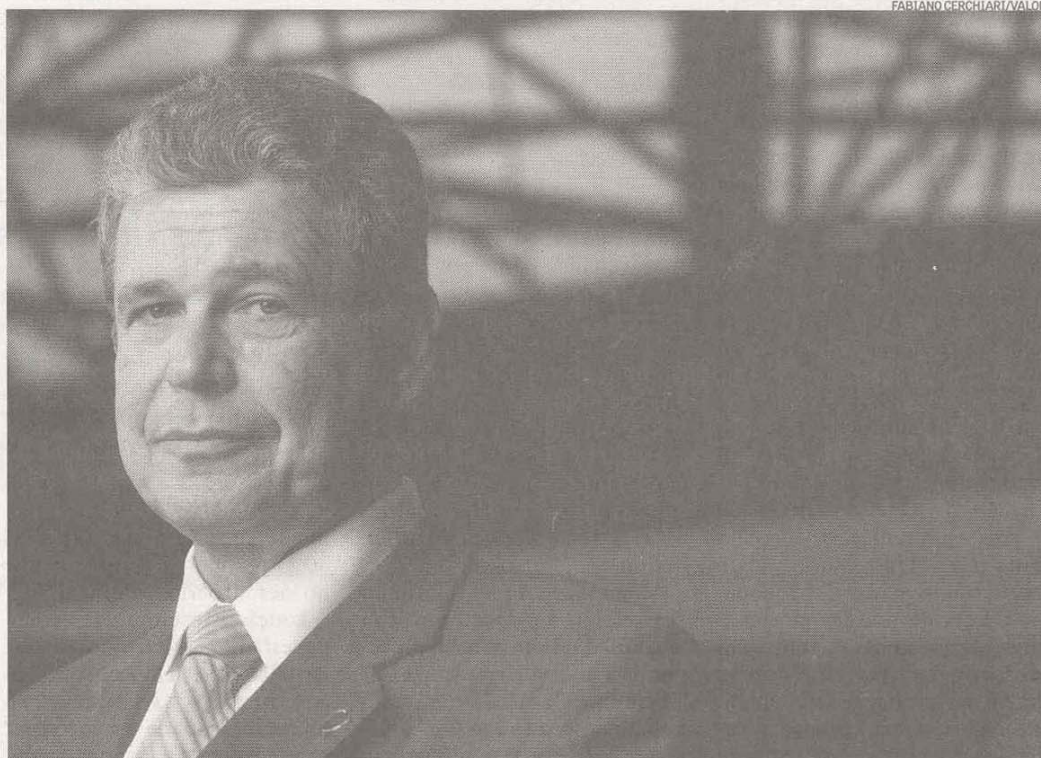
De São Paulo

As distribuidoras de energia poderão expulsar de seu mercado os grandes consumidores de energia, chamados de “potencialmente livres”, que estiverem inadimplentes. São chamados de potencialmente livres os grandes consumidores industriais e comerciais que podem optar por outro fornecedor de energia mas permanecem cativos às suas concessionárias originais.

Em caso de mau pagamento, os contratos entre as elétricas e esses clientes poderão ser cancelados, e os consumidores obrigados a aderir ao mercado livre e optar por outros fornecedores. Mas, para preservar a saúde financeira das distribuidoras, os clientes serão obrigados a pagar à concessionária original o aluguel pelo uso da sua infra-estrutura. E as empresas de energia, por sua vez, se livrarão da obrigatoriedade de comprar a energia para revender aos maus pagadores.

Essas são as linhas gerais de uma resolução que será editada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em breve. O diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman, disse que a inadimplência do setor elétrico é prioridade da agência em 2005. “Essa questão terá que ser enfrentada”. Além desta resolução, a Aneel tem uma série de medidas de combate ao inadimplemento em estudo.

A possibilidade da exclusão dos maus pagadores foi aberta com a Lei 10.848, de 2004, que estabelece o novo modelo do setor. Mas, segundo o presidente da Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Luiz Carlos Guimarães, ainda não ocorreu nenhum caso com as empresas de energia justamente porque falta a regulamentação da



Jerson Kelman, diretor-geral da Aneel, ressalta que o combate à inadimplência é prioridade na agência em 2005.

Aneel determinando como as companhias devem proceder.

Para acelerar o processo, uma das possibilidades abertas seria a inclusão do assunto em outra resolução da Aneel que será modificada nos próximos meses: a de número 456, de 29 de novembro de 2000. Esta resolução estabelece as condições gerais de fornecimento de energia pelas empresas e como devem se dar as relações entre as concessionárias e seus consumidores. Mas, por ser do ano 2000, não contempla alguns dos pontos determinados pelo novo modelo do setor elétrico.

O curioso é que nos últimos anos as distribuidoras vieram lutando para não perder esses consumidores potencialmente livres, que estão em uma onda de migração de fornecedores.

“Nós não temos nada contra os consumidores livres. Apenas

queremos que, ao sair, eles não deixem de pagar os encargos”, afirma Guimarães. Para ele, é ideal que primeiramente ocorra o realinhamento tarifário das categorias de consumo, já que atualmente alguns clientes subsidiam outros. Isso porque os preços cobrados pelas empresas de energia são diferenciados por categoria de consumo.

Os clientes potencialmente livres representam 18% do mercado nacional de energia, segundo estimativa da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia (Abrace). Do total, 15% são indústrias, e 3% são grandes centros comerciais como shoppings e hipermercados.

Além do cancelamento dos contratos entre as empresas de energia e os maus pagadores, a Aneel estuda outras medidas para combater a inadimplência.

Dentre elas, a permissão para que as concessionárias utilizem medidores digitais. “Nós somos exportadores desses equipamentos, mas não permitimos o seu uso no Brasil”, disse Kelman.

A cobrança da fatura de energia antecipada — ou pré-paga — também está sob análise. Faz parte também da lista a instituição de uma “tarifa amarela” — que dá descontos para quem deixar de usar nos horários de maior consumo aparelhos que gastam muita energia, como chuveiros elétricos. “Hoje, os consumidores regulares pagam as contas dos irregulares. Esse custo é repartido entre os consumidores em dia e os controladores das empresas”, afirmou Kelman. Ele diz que, em alguns casos de furto e roubo de energia, o dinheiro desperdiçado é maior do que o que vai para remunerar o capital investido.